GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.590, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina de rua Severino Pedro Paes – Biu de Mineu, a rua que liga a BR-101 a linha férrea ao lado do Hospital Mendo Sampaio, Vila Novo Sesi, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de rua Severino Pedro Paes – Biu de Mineu, a rua que liga a BR-101 a linha férrea, ao lado do Hospital Mendo Sampaio, localizada na Vila Novo Sesi, neste Município.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 118/2020 de autoria **do Vereador José Feliciano de Barros Júnior - PMN**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:70A23713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2020. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/